

5905180/1	PAMELA LEO VIANA	08/05/2022 a 07/05/2023	15/02/2024 a 15/03/2024
5954794/2	PATRICIA LORENA DE NAZARE DOS SANTOS	01/01/2023 a 31/12/2023	15/02/2024 a 15/03/2024
5895792/1	PAULO CEZAR DOS SANTOS DE SOUZA	09/11/2022 a 08/11/2023	05/02/2024 a 05/03/2024
80015670/1	RAFAEL JARDIM DA MOTTA CORREA PINTO	01/04/2022 a 31/03/2023	19/02/2024 a 19/03/2024
5903361/1	RAQUEL CASSIANO MOURA	05/12/2021 a 04/12/2022	10/02/2024 a 10/03/2024
5945925/2	RAYSSA BRAUN IMBIRIBA	01/02/2023 a 31/01/2024	01/02/2024 a 15/02/2024
5939421/1	RENATA CARVALHO NUNES	01/01/2023 a 31/12/2023	09/02/2024 a 09/03/2024
5909108/3	ROBERVAL FERREIRA PANTOJA	04/02/2023 a 03/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024
5938189/2	RODRIGO MATSUSAKA IKETANI	01/03/2020 a 31/08/2020	05/02/2024 a 24/02/2024
5903364/1	RUBENITA DA CONCEICAO OLIVEIRA DO CARMO	30/11/2022 a 29/11/2023	05/02/2024 a 05/03/2024
5908798/1	SAMIRES AVELINO DE SOUZA FRANCA	03/10/2022 a 02/10/2023	03/02/2024 a 03/03/2024
5152224/1	SANDRA MARIA SILVA SANTOS	02/07/2022 a 01/07/2023	10/02/2024 a 10/03/2024
5894584/1	SELMA NAZARE PELERANO PANTOJA	03/10/2022 a 02/10/2023	08/02/2024 a 08/03/2024
5894810/1	SERGIO DANIEL COSTA PINA	01/11/2022 a 31/10/2023	10/02/2024 a 10/03/2024
6016960/2	SIMONE DE FATIMA DOS SANTOS CANELAS	15/04/2022 a 14/04/2023	10/02/2024 a 10/03/2024
5903367/1	SUSAN RAMOS DE SOUSA DOS SANTOS	23/11/2022 a 22/11/2023	09/02/2024 a 09/03/2024
5248078/1	TANIA MARIA VASCONCELOS LEO	01/10/2022 a 30/09/2023	12/02/2024 a 12/03/2024
54184366/1	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE NAZARE	01/04/2022 a 31/03/2023	05/02/2024 a 05/03/2024
5894532/3	VANDA MOIA DOS SANTOS	05/02/2023 a 04/02/2024	05/02/2024 a 05/03/2024
5596521/1	VANILZE NAZARE DE RODRIGUES BRANCO	01/02/2023 a 31/01/2024	15/02/2024 a 15/03/2024
54182391/1	WAGNER LINO TRINDADE BOTELHO	05/01/2022 a 10/06/2023	05/02/2024 a 05/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola Em,13 de dezembro de 2023 Joao de Deus Reis da Silva Diretor Geral do HOL.

**Protocolo: 1023863**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 160/2022-HOL

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO do Contrato Administrativo nº 160/2022 - HOL, cujo objetivo é a alteração no sub-Item da

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**, para fins de retificação do Termo do Contrato, conforme abaixo descrito:

**Onde se lê:**

Valor do Contrato n. 160/2022 – Originário (12 meses)	R\$ 5.499.773,88
---	------------------

**Leia-se:**

Valor do Contrato n. 160/2022 – Originário (12 meses)	R\$ 5.499.773,85
---	------------------

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
Diretor Geral

**Protocolo: 1023979**

#### PORTARIA Nº 869/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2225529 de 09/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SALUTE DIST. MEDIC. E PROD. HOSP. EIREL

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário

Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva  
Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1023659**

#### PORTARIA Nº 868/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2218484 de 01/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva  
Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1023661**

#### PORTARIA Nº 863/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2216738 de 31/08/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva  
Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1023664**

#### PORTARIA Nº 865/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2213199 de 29/08/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva  
Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1023665**

#### PORTARIA Nº 866/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2217633 de 01/09/2023 .

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário